



DELIBERAÇÃO Nº 029 – 25/03/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- solicitação para credenciamento / habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, localizada no município de Campo Mourão, como unidade integrante do Sistema Estadual de Referência Hospitalar para Atendimento à Gestante de Risco do Paraná – Nível Terciário;
- parecer do Departamento de Organização e Gestão do Sistema/SGS/SESA, de que o serviço atende aos requisitos exigidos para o referido credenciamento, conforme as normas da Portaria GM/MS nº 3477 de 20/08/1998, com a informação de que o impacto financeiro decorrente do mesmo, R\$ 24.570,00/mês (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais), será assumido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

APROVA a habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, (CNES nº 0014109 e CNPJ: 80.612.294/0001-41), localizado no município de Campo Mourão, como Unidade de Referência Terciária no Atendimento à Gestação de Alto Risco, devendo o impacto financeiro, decorrente do mesmo, ser assumido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual